

Calendário GDH 2025

1. Etapa de Planejamento (01/10/2025 a 31/10/2025):

As Chefias das Unidades deverão cadastrar os Planos Individuais de Trabalho (PIT) no módulo de Gestão de Desempenho Humano (GDH), disponível no SIGRH. Os planos cadastrados em anos anteriores poderão ser atualizados, ajustados ou corrigidos, conforme orientação do Gestor da Unidade.

2. Etapa de Registro (01/11/2025 a 30/11/2025): Todos(as) os(as) servidores(as) Técnico-Administrativos(as), bem como Docentes que exerçam funções administrativas, deverão realizar as avaliações no sistema.

3. Etapa de Validação (01/12/2025 a 15/12/2025): Os(as) servidores(as) Técnico-Administrativos(as) deverão verificar se todas as etapas da avaliação foram devidamente concluídas pelas partes envolvidas e registrar no SIGRH sua ciência quanto ao resultado final, manifestando concordância ou discordância.

Observações importantes:

- Em casos de remoção interna, será necessária a atualização da lotação do(a) servidor(a) no sistema, mediante solicitação à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), a fim de viabilizar o cadastramento do Plano Individual de Trabalho pela nova Chefia.
- A Avaliação de Desempenho constitui requisito obrigatório para a concessão da Progressão por Mérito dos servidores Técnico-Administrativos.
- Os manuais para servidores e chefias, contendo orientações detalhadas sobre o cadastramento dos Planos de Trabalho e a realização das avaliações no SIGRH, estão disponíveis em: [Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE | Avaliação de Desempenho – GDH](#).

Para esclarecimento de dúvidas, solicitamos contato com a DDP, por meio do e-mail: saa.ddp@ufersa.edu.br.